



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 128 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica - recursos de Emenda Parlamentar, destinados à USF Módulo IV, proposta 15359.201000/1120-01, CNES 3904776, localizada na Avenida 5-B, esquina com Avenida 4-C, s/n, Bairro Módulo IV, no município Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Matrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III – A Portaria GBSES nº 065 de 14 de maio de 2012 que Define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais às equipes de Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal (SB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação de irregularidades.

IV - A Emenda parlamentar nº 28920009 do Deputado Senador José Pedro Gonçalves Taques, no valor de R\$ 49.999,98, 00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no município de Juína/MT.

V – A Resolução CMS nº 006 de 07 de agosto de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Juína, que Dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes por emenda parlamentar contemplada através da proposta nº 15359.201000/1120-01.



M *4*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

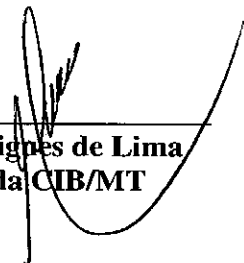
VI – A Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense N.º 1-3 de 16 de agosto de 2013, propõe a aprovação do Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica no município Juína/MT, através da proposta nº 15359.201000/1120-01, com recursos de Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

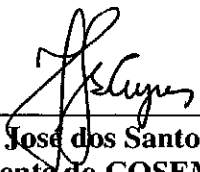
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à Unidade Saúde da Família - USF Módulo IV, Proposta 15359.201000/1120-01, CNES 3904776, localizada na Avenida 5-B, esquina com Avenida 4-C, s/n, Bairro Módulo IV, no município Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso, conforme o Anexo Único desta Resolução.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 128 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

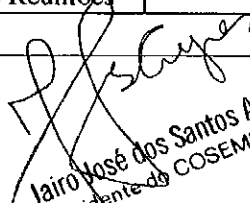
DESCRIÇÃO	Sector	Quant.	Valor total (R\$)
IMPRESSORA LASER (COMUM)	Recepção	1	980,06
AR CONDICIONADO, JANELA 12.000 BTUS	Recepção	1	1.258,33
LONGARINA	Recepção	8	2.472,00
VENTILADOR DE TETO	Recepção	3	306,00
BEBEDOURO INOX 60 LITROS COM DUAS TORNEIRAS	Recepção	1	699,00
CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTE	Recepção	1	766,00
ARMÁRIO VITRINE	Consultório Médico-Odontológico	1	539,00
AR CONDICIONADO, JANELA 12.000 BTUS	Consultório Médico-Odontológico	1	1.258,33
LANTERNA CLINICA	Sala de Enfermagem	2	97,14
AR CONDICIONADO, JANELA 12.000 BTUS	Sala de Enfermagem	1	1.258,33
OFTALMOSCÓPIO	Sala de Enfermagem	1	539,00
MESA GINECOLÓGICA INOX	Sala de Enfermagem	1	1.090,00
MESA DE MAYO DE INOX	Sala de Enfermagem	1	204,00
ARMÁRIO VITRINE	Sala de Enfermagem	1	539,00
FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	Consultório Odontológico	1	658,00
MOCHO	Consultório Odontológico	2	500,00
AR CONDICIONADO DE JANELA, 12.000 BTUS	Consultório Odontológico	1	1.258,33
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Consultório Odontológico	1	2.158,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)	Consultório Odontológico	1	7.502,00
AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	Consultório Odontológico	1	899,00
APARELHO DE RX - ODONTOLÓGICO	Consultório Odontológico	1	3.800,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ARMÁRIO VITRINE	Consultório Odontológico	2	1.078,00
ARMÁRIO VITRINE	Sala de Curativos	2	1.078,00
AR CONDICIONADO DE JANELA, 12.000 BTUS	Sala de Curativos	1	1.258,33
CARRO DE CURATIVO	Sala de Curativos	1	890,00
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Sala de Cuidados Básicos	1	400,00
CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	Sala de Cuidados Básicos	1	1.048,80
LARINGOSCÓPIO	Sala de Cuidados Básicos	2	800,00
ESFIGNOMANÔMERO	Sala de Cuidados Básicos	1	195,00
REANIMADOR PULMONAR MANUAL	Sala de Cuidados Básicos	2	278,00
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	Sala de Cuidados Básicos	1	800,00
ARMÁRIO VITRINE	Sala de Imunização	3	1.617,00
CARRO MACA SIMPLES	Sala de Imunização	1	539,00
GELADEIRA 280LITROS, UMA PORTA	Sala de Imunização	2	849,00
AR CONDICIONADO 7.000 BTUS	Farmácia	1	750,00
ESTANTE	Farmácia	4	1.280,00
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)	Sala de preparo de material	1	2.380,00
COMPUTADOR PORTÁTIL	Sala de Atendimento em Grupo / Sala de Reuniões	1	2.200,00
PROJETOR MULTIMÍDIA	Sala de Atendimento em Grupo / Sala de Reuniões	1	1.999,00
TELEVISOR	Sala de Atendimento em Grupo / Sala de Reuniões	1	520,00
AR CONDICIONADO	Sala de Atendimento em Grupo / Sala de Reuniões	1	1.258,33
TOTAL			R\$ 49.999,98


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

